



**Diário n. 3608 de 12 de julho de 2024**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

**EDITAL Nº 2853, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar o Edital **1647/2024**, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes do curso de Ensino Superior para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia da forma como segue:

**Onde se lê:**

Considerando o subitem 9.1 do Edital nº 2618/2023 publicado no DJE de 15 de setembro de 2023, prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2023, o prazo da seleção destinada a estudantes do curso de Ensino Superior para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 2618/2023.

**Leia-se:**

Considerando o subitem 9.1 do Edital nº 2618/2023 publicado no DJE de 15 de setembro de 2023, prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de **16 de maio de 2024**, o prazo da seleção destinada a estudantes do curso de Ensino Superior para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 2618/2023.

Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nº. 2618/2023 e 1647/2024.

Salvador, 11 de julho de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA